

MATRICULA Nº: 10.730

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº: 01 = HUMData: 26 / JULHO / 2.001Cartório do Registro de Imóveis
Tupaciguara - Minas GeraisJuarez Batista Ferreira - Oficial
Paulo Cezar Marques da Silva - SubstitutoIMÓVEL:

Um imóvel rural, situado neste município de Tupaciguara-Minas, na Fazenda São José do Paranaíba, no lugar denominado "MARTINS", próximo ao lugarejo denominado "Brilhante", composto de uma casa de morada, em péssimo estado de conservação, régo d'água e a área de 31,50,17 ha. (TRINTA E UM HECTARES, CINQUENTA ARES/ E DEZESSETE CENTIARES) de terras de campos, dentro dos seguintes limites e confrontações:- "Começam em um marco cravado na margem direita do Córrego Grande, na divisa de Dionina Delfina da Silva;- deste marco, seguem com esta, nos seguintes azimutes e distâncias:- 186º 02' 07", 453,78 metros;- 264º 06' 19", 269,64 metros;- ainda com esta, seguem pelo eixo da estrada municipal no azimute de 188º 51' 33" e distância de - 508,14 metros, onde alcança a divisa de Antônio Paciência Cottas;- daí, com este, seguem nos seguintes azimutes e distâncias:- 285º 16' 04", 172,96 metros, 05º 40' 50", 969,54 metros, onde alcança o Córrego Grande;- daí, pelo Córrego abaixo, seguem pelo véu d'água confrontando, sucessivamente com Francisca Ferreira Borges e Idacio Lúcio de(Andrigo) Andrade, até alcançar o marco onde teve princípio a descrição deste imóvel".- REGISTROS ANTERIORES:- No Livro 3-C, fls. 183, sob nº 3.684, de 26-julho-1.940 (as benfeitorias e a área de 22,36,00 ha. de terras, havidos por compra feita a Onofre Pereira da Costa, conforme escritura de/ 14-C7-1.940, pelo valor de 2.000.000-padrão monetário da época da lavratura da escritura);- e, no Livro -- 3-E, fls. 235, sob nº 5.992, de 28-Devereiro-1.944 (9,68,00 ha. de terras havidos por compra feita a Claudionor Mendes e sua mulher, conforme escritura do dia 15-12-1.944, pelo valor de Cr\$ 600,00-padrão monetário da época da lavratura da escritura);- ambos do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de Tupaciguara-Minas.- PROPRIETÁRIO:- JULIO ALVARENGA, cirurgião-dentista, residente neste município.- INCRA:- Este imóvel está cadastrado e quite para com o INCRA, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - exercício de 1.998/1.999, Código do Imóvel nº 000035.691496-1, em nome de Maria das Dores (área de posse com - 31,5 ha.), contendo área total de 31,5;- módulo rural:- 40,0;- nº de módulos rurais:- 0,79;- Módulo fiscal:- 20,0;- nº de módulo fiscal:- 1,57;- fração mínima de parcelamento:- 2,0 ha.- I.T.Rs.:- Consta do Mandado para registro de sentença de(Usufrigo) Usucapião, a apresentação dos I.T.Rs., referentes aos exercícios de 1.996/2000, em nome de Maria das Dores, devidamente quitados, cadastrado na Receita Federal nº do imóvel:- 5846644-4, contendo o imóvel a área total de 31,5 ha.- Conforme consta do Mandado o memorial --

CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional
de Registro
de Imóveis

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO Ficha 01 - matrícula nº 10.730

descriptivo do imóvel foi firmado pelo R.T. José Galdino Neto, CREA nº 3362/TD, datado de 28-dezembro-1999.
OBSERVAÇÕES:- A presente matrícula foi feita com base nos elementos constantes do Mandado Judicial Para Registro de Sentença de Usucapião, e, dos registros anteriores, de nºs 5.992 e 3.684, deste Cartório. - Nada mais.- Dou fé.-

Tupaciguara-Minas, 26 (vinte e seis) de julho de 2.001.- O Oficial:-

R - 1 - 10.730 - ADQUIRENTES:- LEONCIO PEREIRA CAMPOS, brasileiro, fazendeiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, Cédula de Identidade nº RG-M-3.061.028-SSP-MG., inscrito no C.P.F. sob nº 449.015.346-53, e sua mulher, ANA PAULA MORATO PEREIRA, brasileira, casada, Cédula de Identidade Nº RG.2.011.531-SSP-Go., inscrita no C.P.F. sob nº 687.048.286-15;- residentes e domiciliados nesta cidade de Tupaciguara-Minas, a Rua Bueno Brandão, nº 149, Centro. - TRANSMITENTE:- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TUPECIGUARA-MINAS, por sentença de usucapião do dia 21 de maio de 2.001, que transitou em julgado imune de interposição de recurso. - TÍTULO:- USUCAPIÃO. - FORMA DO TÍTULO:- Mandado para Registro de Sentença de Usucapião, do dia 23 de julho de 2.001, extraído pelo Escrevente Judicial II-Ademar de Barros Júnior - da Secretaria de Juízo da Única Vara da Comarca de Tupaciguara, dos autos nº 11.877, da Ação de Usucapião em que figuraram como Requerentes:- Leônicio Pereira Campos e sua mulher;- como Requeridos:- Húlio Alvarenga e outora; devidamente assinado pelo MMº Juiz de Direito em Plantão desta Comarca de Tupaciguara, Minas, Dr. Edison Mágnio de Macêdo. - VALOR:- Não declarado. - CONDIÇÕES:- Nenhuma;- O presente usucapião versou sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, e foi feito com base na Escritura Pública de Cessão de Direitos de Posse, em que figurou como Outorgante Cedente DA Maria das Dores, também conhecida por Maria das Dores da Silva, almejada de "Maria Júlia", brasileira, aposentada, viúva, residente e domiciliada à Rua Tomazinho de Rezende, nº 457, Bairro Daniel Fonseca, Uberlândia-Minas, C.I. RG. sob nº MG-4.716.886-SSP-MG., CPF. nº 008.662.996-45, e, como outorgados cessionários:- Leônicio Pereira Campos e sua mulher Ana Paula Morato Pereira (qualificados acima);- cessão esta, feita pelo valor de R\$ 26.000,00 - (VINTE E SEIS MIL REAIS); - TENDO SIDO OS EMOLUMENTOS COBRADOS SOBRE ESTE VALOR (R\$ 26.000,00); - tendo sido o imposto de transmissão "inter-vivos" recolhidos no ato da lavratura daquela escritura (sobre os R\$ 26.000,00), conforme DAM-Documento de Arrecadação Municipal nº 1.268, quitado na Tesouraria da Prefeitura Municipal Local, conforme autenticação mecânica nº FMT02324012000 - R\$ 533,71RC001 (juntamente com outras taxas.- I.T.Rs. e C.C.I.R.:- As quitações para com o I.T.R. e C.C.I.R. já constam da matrícula.- Nada mais.- Dou fé.-

Tupaciguara-Minas, 26 (vinte e seis) de julho de 2.001.- O Oficial:-

CONTINUA NA FICHA Nº DOIS (02)

MATRICULA N°: 10.730

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA N.º 02-dois

Data: 06 / Dezembro / 2.001

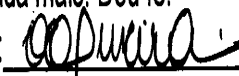
Cartório do Registro de Imóveis
Tupaciguara - Minas Gerais


Juarez Batista Ferreira - Oficial
Paulo Cezar Marques da Silva - Substituto

R - 2 - 10.730 - CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº 34-074/2002 - EMISSÃO: - LEONCIO FERREIRA CAMPOS, e sua mulher, Ana Paula Morato Pereira. - **CREADORA:** - ABC Indústria e Comércio S/A. - ABC- INCO, CNPJ. nº 17.835.042/0001-45, com sede em Uberlândia-MG. - **AVALISTA:** - FRANCISCA FERREIRA CAMPOS FERREIRA, CPF. 037.067.706-44. - **EMISSÃO:** - Uberlândia-MG., 22 de novembro de 2.001. - **VENCIMENTO:** - Em 28 de Fevereiro de 2.002. - **VALOR DA DIVIDA:** - 120.000 Kgs de Soja em Grãos, tipo exportação, padrão ANEC, limpa e seca, a granel. - **DATA DE ENTREGA:** - Até 28-02-2.002. - **LOCAL DE ENTREGA:** - Fábrica ABC- INCO, Uberlândia-MG., Av. José Andraus Gassani, 2.464. - **ONUS:** - EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, havido através do R-1-10.730. - **OBSERVAÇÕES:** - A Cédula foi registrada no Livro 3-Auxiliar, ficha 01, sob nº 6.700. - Nada mais. - Dou fe. - Tupaciguara-MG., 06 (seis) de Dezembro de 2.001. - O Oficial:-

R - 3 - 10.730 - CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº 44-2250/SAFRA 2003 - EMISSÃO: - LEONCIO FERREIRA CAMPOS, e sua mulher, Ana Paula Morato Pereira. - **CREADORA:** - ABC Indústria e Comércio S/A. - ABC- INCO, CNPJ. nº 17.835.042/0001-45, com sede em Uberlândia-MG. - **AVALESTA/GARANTIDORA PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA:** - FRANCISCA FERREIRA CAMPOS FERREIRA, CPF. 037.067.706-44. - **EMISSÃO:** - Uberlândia-MG., 30 de agosto de 2.002. - **VENCIMENTO:** - Em 15 de março de 2.003. - **VALOR DA DIVIDA:** - 531.300,00 Kgs de Soja Brasileira em Grãos, tipo exportação padrão ANEC, limpa e seca, a granel. - **DATA DE ENTREGA:** - Até 15-03-2.003. - **LOCAL DE ENTREGA:** - Ider Armazéns Gerais Ltda., Tupaciguara-MG., Av. Adilon de Araújo Quadra 270-b. - **ONUS:** - EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, havido através do R-1-10.730. - **OBSERVAÇÕES:** - A Cédula foi registrada no Livro 3-Auxiliar, ficha 1, sob nº 7.012. - Nada mais. - Dou fe. - Tupaciguara-MG., 1º (Primeiro) de Outubro de 2.002. - O Oficial:-

(continua no verso...)

AV - 4 - 10.730 - Certifico que, conforme autorização do dia 28 de julho de 2003, firmada pela ABC Indústria e Comércio S/A - ABC INCO - com as firmas devidamente reconhecidas por semelhança, ficam **BAIXADOS** os registros **R-2-10.730** e **R-3-10.730**, Livro 2, e nºs **6.700** e **7.012**, Livro 3-Auxiliar, referente às Cédulas de Produto Rural nºs **34-074/2002** e **44-2250/SAFRA 2003**, respectivamente, emitidas por **Leôncio Pereira Campos e sua mulher Ana Paula Morato Pereira**. Nada mais. Dou fé.
Tupaciguara-MG, 29 (vinte e nove) de julho de 2003. A Oficial: 

R - 5 - 10.730 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 20/11267-X - EMITENTE: LEÔNCIO PEREIRA CAMPOS e sua mulher ANA PAULA MORATO PEREIRA. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência Tupaciguara-MG. EMISSÃO: Tupaciguara-MG, 01 de agosto de 2003. VENCIMENTO: Em 10 de julho de 2006. VALOR: R\$46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais). JUROS: os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" transcrita na Cédula que deu origem ao presente registro, com as sujeições da Cláusula "INADIMPLEMENTO", também, transcrita na Cédula. PRAÇA DE PAGAMENTO: Tupaciguara-MG. ÔNUS: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e com concorrência de terceiros sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. OBSERVAÇÕES: a Cédula foi registrada no Livro 3-Auxiliar, ficha 1, sob nº 7.260. Nada mais. Dou fé.
Tupaciguara-MG, 13 (treze) de agosto de 2003. A Oficial: 

AV - 6 - 10.730 - Certifico que, conforme **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FERRAS**, do dia 21 de outubro de 2005, firmado entre **Leôncio Pereira Campos e sua mulher Ana Paula Morato Pereira** (na qualidade de proprietários) e a **Autoridade Florestal do Instituto Estadual de Floresta IEF-MG**, protocolado hoje, no Livro 1-A, fls. 613, sob nº 50.182, **PARTE** do imóvel constante da presente matrícula ficou **GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA, ou seja, a área de 06,3700 ha de terras, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante a autorização do IEF**, dividida em 04 Áreas: **Área 01: 01,71 ha; Área 02: 00,12 ha; Área 03: 01,51 ha e Área 04: 02,97 ha. RESERVA LEGAL: Área 01: 01,71,00 ha - cerrado: Com seus limites e confrontações iniciando entre as divisas com a estrada Municipal e Antônio Paciência Cottas, onde segue com este no azimute 269°16'04" distância 172,96 metros, 349°40'50" distância 111,65 metros, 93°08'54" distância 185,80 metros, daí no azimute 170°19'47" distância 51,75 metros, até a divisa com Antônio Paciência Cottas, início do caminhamento. Área 02: 00,12,00 ha - cerrado: Com seus limites e confrontações iniciando entre as divisas com Dicionina Delfina da Silva, e a área remanescente onde segue por ela nos azimutes e distâncias 248°06'19" e 15,00 metros, 305°01'08" e 25,30 metros, 09°11'58" e 14,20 metros, 23°39'35" e 28,00 metros; até a divisa com Dicionina Delfina da Silva, daí com esta no azimute 170°02'07" distância 68,36 metros, daí no azimute 248°06'19" distância 14,00 metros, até a divisa com a área remanescente início do caminhamento. Área 03: 01,51,00 ha - cerrado e cerrado com espécies nativas em início de regeneração: Que se localiza no interior do imóvel. Com seus limites e confrontações dividindo sempre com a área remanescente onde segue partindo de um canto às margens da estrada municipal no azimute 89°46'02" distância 120,90 metros, 171°58'18" e 109,50 metros, 250°47'07" e 61,20 metros, 171°35'00" e 23,00 metros, 227°39'39" e 13,45 metros, daí dividindo pela margem da estrada Municipal segue nos azimutes e distâncias 319°09'25" distância 35,80 metros, 319°09'25" distância 109,85 metros, 353°17'33" e 43,95 metros, chegando assim ao início do caminhamento. Área 04: 02,97,00 ha - cerrado em regeneração: Com seus limites e confrontações iniciando entre as divisas com Dicionina Delfina da Silva, e a área remanescente onde segue com esta nos azimutes e distâncias 246°21'04" e 107,35 metros, 209°04'59" e 43,15 metros, 257°24'40" e 11,00 metros, 288°02'50" e 130,00 metros, até a divisa com a estrada**
(continua na ficha 03)

MATRICULA Nº: 10.730

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHANº: 03

Data: 27 de novembro de 2006

Registro de Imóveis de
Tupaciguara - MG

Cláudia Cardoso de Oliveira

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficiala
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

[Handwritten mark]

IMÓVEL:

Municipal, daí por ela no azimute 356°03'23" distância 73,35 metros, até a divisa com a área de preservação permanente do Córrego Grande, daí por ela no azimute 75°30'22" e 344,80 metros, até a divisa com Dicionina Delfina da Silva, início do caminhamento. **OBSERVAÇÕES:** 1) Os memoriais descritivos foram elaborados pelo RT. Hélio José de Freitas - CREA - 1218/TD. 2) Apresentou Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, em nome de Leôncio Pereira Campos, nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal 5.846.644-4, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 30/10/2006, válida até 30/04/2007; e, o CCIR, exercícios de 2003/2004/2005, quitados, para com o INCRA, sob nº 000035.691496-1, área total 31,50 ha, em nome de Maria das Dores. Nada mais. Dou fé.

Tupaciguara-MG, 27 (vinte e sete) de novembro de 2006. A Oficiala: *Cláudia Cardoso de Oliveira*

AV - 7 - 10.730 - Certifico que, em virtude de FALHA NA IMPRESSÃO, ficam sem efeito o registro R-5-10.730 e a averbação AV-6-10.730 supra, a seguir reproduzidos. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 27 (vinte e sete) de novembro de 2006. A Oficiala: *Cláudia Cardoso de Oliveira*


R - 8 - 10.730 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 20/11267-X - EMITENTE: LEÔNCIO PEREIRA CAMPOS e sua mulher ANA PAULA MORATO PEREIRA. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência Tupaciguara-MG. EMISSÃO: Tupaciguara-MG, 01 de agosto de 2003. VENCIMENTO: Em 10 de julho de 2006. VALOR: R\$46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais). JUROS: os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" transcrita na Cédula que deu origem ao presente registro, com as sujeições da Cláusula "INADIMPLEMENTO", também, transcrita na Cédula. PRAÇA DE PAGAMENTO: Tupaciguara-MG. ÔNUS: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. OBSERVAÇÕES: a Cédula foi registrada no Livro 3-Auxiliar, ficha 1, sob nº 7.260. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 13 (treze) de agosto de 2003. A Oficiala: *Cláudia Cardoso de Oliveira*

(continua no verso...)

AV - 9 - 10.730 - Certifico que, conforme **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA**, do dia 21 de outubro de 2005, firmado entre Leônicio Pereira Campos e sua mulher Ana Paula Morato Pereira (na qualidade de proprietários) e a Autoridade Florestal do Instituto Estadual de Floresta IEF-MG, protocolado hoje, no Livro 1-C, fls. 095, sob nº 50.182, **PARTE** do imóvel constante da presente matrícula ficou **GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA, ou seja, a área de 06,31,00 ha de terras, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante a autorização do IEF**, dividida em **04 Áreas: Área 01: 01,71 ha; Área 02: 00,12 ha; Área 03: 01,51 ha e Área 04: 02,97 ha. RESERVA LEGAL: Área 01: 01,71,00 ha - cerrado: Com seus limites e confrontações iniciando entre as divisas com a estrada Municipal e Antônio Paciência Cottas, onde segue com este no azimute 269°16'04" distância 172,96 metros, 349°40'50" distância 111,65 metros, 93°08'54" distância 185,80 metros, daí no azimute 170°19'47" distância 91,75 metros, até a divisa com Antônio Paciência Cottas, início do caminhamento. Área 02: 00,12,00 ha - cerrado: Com seus limites e confrontações iniciando entre as divisas com Dicionina Delfina da Silva, e a área remanescente onde segue por ela nos azimutes e distâncias 248°06'19" e 15,00 metros, 353°01'08" e 25,30 metros, 09°11'58" e 14,20 metros, 23°39'35" e 28,00 metros, até a divisa com Dicionina Delfina da Silva, daí com esta no azimute 170°02'07" distância 68,36 metros, daí no azimute 248°06'19" distância 14,00 metros, até a divisa com a área remanescente início do caminhamento. Área 03: 01,51,00 ha - cerrado e cerrado com espécies nativas em início de regeneração: Que se localiza no interior do imóvel. Com seus limites e confrontações dividindo sempre com a área remanescente onde segue partindo de um canto às margens da estrada municipal no azimute 89°46'02" distância 120,90 metros, 171°58'18" e 109,50 metros, 250°47'07" e 61,20 metros, 171°35'00" e 23,06 metros, 227°39'39" e 13,45 metros, daí dividindo pela margem da estrada Municipal segue nos azimutes e distâncias 319°09'25" distância 35,80 metros, 319°09'25" distância 109,85 metros, 353°17'33" e 43,95 metros, chegando assim ao início do caminhamento. Área 04: 02,97,00 ha - cerrado em regeneração: Com seus limites e confrontações iniciando entre as divisas com Dicionina Delfina da Silva, e a área remanescente onde segue com esta nos azimutes e distâncias 246°21'04" e 107,35 metros, 209°04'59" e 43,15 metros, 257°24'10" e 84,60 metros, 268°02'59" e 139,00 metros, até a divisa com a estrada Municipal, daí por ela no azimute 356°03'23" distância 73,35 metros, até a divisa com a área de preservação permanente do Córrego Grande, daí por ela no azimute 75°30'22" e 344,80 metros, até a divisa com Dicionina Delfina da Silva, início do caminhamento. OBSERVAÇÕES: 1) Os memoriais descritivos foram elaborados pelo RT, Hélio José de Freitas - CREA - 1218/TD. 2) Apresentou Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, em nome de Leônicio Pereira Campos, nº do Imóvel na Secretaria da Receita Federal 5.846.644-4, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 30/10/2006, válida até 30/04/2007; e, o CCIR, exercícios de 2003/2004/2005, quitados, para com o INCRA, sob nº 000035.691496-1, área total 31,50 ha, em nome de Maria das Dores. Nada mais. Dou fé.-**

Tupaciguara-MG, 27 (vinte e sete) de novembro de 2006. A Oficiala: 

AV - 10 - 10.730 - Certifico que conforme Baixa de Registro do dia 23 de janeiro de 2009, firmada pelo Banco do Brasil S/A, ficam **BAIXADOS** os registros **R-8-10.730**, Livro 2, e nº **7.260**, Livro 3-Auxiliar, referente à Cédula Rural Hipotecária nº **20/11267-X**, emitida por **Leônicio Pereira Campos e sua mulher Ana Paula Morato Pereira**. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 27 (vinte e sete) de janeiro de 2009. O Oficial Substituto: 

R - 11 - 10.730 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 53/11590 - EMITENTES: LEONICIO PEREIRA CAMPOS e sua mulher ANA PAULA MORATO PEREIRA. CREDORA: Cooperativa dos Cafeicultores e Citricultores de São Paulo - COOPERCITRUS, com sede na Praça Barão do
(continua na ficha 04)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA Nº: 10.730

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº: 04

Registro de Imóveis de
Tupaciguara - MG

Data: 10 de setembro de 2010

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficial
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

Baixado

Rio Branco, 09, em Bebedouro-SP, CNPJ 45.236.791/0001-91. **EMISSION**: TFJC Bebedouro-SP, 31 de maio de 2010. **VENCIMENTO**: Em 11 de julho de 2011. **VALOR**: R\$169.949,30 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS / INADIMPLEMENTO**: Os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" e da Cláusula "INADIMPLEMENTO", transcritas na Cédula que deu origem ao presente registro. **PRAÇA DE PAGAMENTO**: Uberlândia-MG. **FORO**: Bebedouro-SP. **ÔNUS**: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÃO**: A Cédula foi registrada no Livro 3-Auxiliar, ficha 1, sob nº 9.879. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 10 (dez) de setembro de 2010. O Oficial Substituto:

Baixado

R - 12 - 10.730 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 50/13375 - **EMITENTES**: LEONCIO PEREIRA CAMPOS e sua mulher ANA PAULA MORATO PEREIRA. **CREDORA**: Cooperativa dos Cafeicultores e Citricultores de São Paulo - COOPERCITRUS, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 09, em Bebedouro-SP, CNPJ 45.236.791/0001-91. **EMISSION**: RM/Bebedouro-SP, 21 de junho de 2011. **VENCIMENTO**: Em 14 de maio de 2012. **VALOR**: R\$199.795,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais). **ENCARGOS FINANCEIROS / INADIMPLEMENTO**: Os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" e da Cláusula "INADIMPLEMENTO", transcritas na Cédula que deu origem ao presente registro. **PRAÇA DE PAGAMENTO**: Uberlândia-MG. **FORO**: Bebedouro-SP. **ÔNUS**: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÃO**: A Cédula foi registrada no Livro 3-Auxiliar, ficha 1, sob nº 10.342. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 10 (dez) de outubro de 2011. O Oficial Substituto:

Baixado

R - 13 - 10.730 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 53/29109 - **EMITENTES**: LEONCIO PEREIRA CAMPOS e sua mulher ANA PAULA MORATO PEREIRA. **CREDORA**: Cooperativa dos Cafeicultores e Citricultores de São Paulo - COOPERCITRUS, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 09, em Bebedouro-SP, CNPJ 45.236.791/0001-91. **EMISSION**: RM/Bebedouro-SP, 21 de junho de 2011. **VENCIMENTO**: Em 16 de julho de 2012. **VALOR**: R\$21.673,75 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS**

(continua no verso...)

Registro de Imóveis de
Tupaciguara - MG

Data: 12 de julho de 2012

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficial
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

Tupaciguara-MG, 12 (doze) de julho de 2012. O Oficial Substituto: _____

R - 17 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 62.722 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 53/014978 - EMITENTES: LEONCIO PEREIRA CAMPOS e sua mulher ANA PAULA MORATO PEREIRA. **CREDORA:** Cooper citrus Cooperativa de Produtores Rurais, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 09, em Bebedouro-SP, CNPJ 45.236.791/0001-91. **EMIÇÃO:** RM/Bebedouro-SP, 06 de junho de 2012. **VENCIMENTO:** Em 15 de julho de 2013. **VALOR:** R\$299.294,00 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais). **ENCARGOS FINANCEIROS / INADIMPLEMTO:** Os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" e da Cláusula "INADIMPLEMTO", transcritas na Cédula que deu origem ao presente registro. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Uberlândia-MG. **FORO:** Bebedouro-SP. **ÔNUS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE SÉTIMO GRAU e sem concorrência de terceiros sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÃO:** A Cédula foi registrada no Livro 3-Auxiliar, ficha 1, sob nº 10.594. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 12 (doze) de julho de 2012. O Oficial Substituto: _____

R - 18 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 65.463 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 53/05132 - EMITENTES: LEÔNIO PEREIRA CAMPOS e sua mulher ANA PAULA MORATO PEREIRA. **CREDORA:** Cooper citrus Cooperativa de Produtores Rurais, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 09, em Bebedouro-SP, CNPJ 45.236.791/0001-91. **EMIÇÃO:** JF/Bebedouro-SP, 10 de maio de 2013. **VENCIMENTO:** Em 13 de maio de 2014. **VALOR:** R\$23.501,34 (vinte e três mil, quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" transcrita na Cédula que deu origem ao presente registro. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Uberlândia-MG. **FORO:** Bebedouro-SP. **ÔNUS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE OITAVO GRAU e sem concorrência de terceiros sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÃO:** A Cédula foi registrada no Livro 3-Auxiliar, ficha 1, sob nº 11.047. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 13 (treze) de setembro de 2013. O Oficial Substituto: _____

(continua no verso...)

R - 19 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 65.464 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 53/16546 - EMITENTES: LEÔNCIO PEREIRA CAMPOS e sua mulher ANA PAULA MORATO PEREIRA. **CREDORA:** Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 09, em Bebedouro-SP, CNPJ 45.236.791/0001-91. **EMIÇÃO:** JF/Bebedouro-SP, 03 de junho de 2013. **VENCIMENTO:** Em 10 de julho de 2014. **VALOR:** R\$399.144,00 (trezentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e quatro reais). **ENCARGOS FINANCEIROS / INADIMPLEMENTO:** Os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" e da Cláusula "INADIMPLEMENTO", transcritas na Cédula que deu origem ao presente registro. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Uberlândia-MG. **FORO:** Bebedouro-SP. **ÔNUS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE NONO GRAU e sem concorrência de terceiros sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÃO:** A Cédula foi registrada no Livro 3-Auxiliar, ficha 1, sob nº 11.048. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 13 (treze) de setembro de 2013. O Oficial Substituto: _____

R - 20 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 65.465 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 53/35315 - EMITENTES: LEÔNCIO PEREIRA CAMPOS e sua mulher ANA PAULA MORATO PEREIRA. **CREDORA:** Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 09, em Bebedouro-SP, CNPJ 45.236.791/0001-91. **EMIÇÃO:** JF/Bebedouro-SP, 03 de junho de 2013. **VENCIMENTO:** Em 10 de julho de 2014. **VALOR:** R\$421.526,60 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" transcrita na Cédula que deu origem ao presente registro. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Uberlândia-MG. **FORO:** Bebedouro-SP. **ÔNUS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO GRAU e sem concorrência de terceiros sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÃO:** A Cédula foi registrada no Livro 3-Auxiliar, ficha 1, sob nº 11.049. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 13 (treze) de setembro de 2013. O Oficial Substituto: _____

R - 21 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 65.602 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 53/35531 - EMITENTES: LEÔNCIO PEREIRA CAMPOS e sua mulher ANA PAULA MORATO PEREIRA. **CREDORA:** Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 09, em Bebedouro-SP, CNPJ 45.236.791/0001-91. **EMIÇÃO:** JF/Bebedouro-SP, 09 de julho de 2013. **VENCIMENTO:** Em 30 de abril de 2014. **VALOR:** R\$97.499,30 (noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" transcrita na Cédula que deu origem ao presente registro. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Uberlândia-MG. **FORO:** Bebedouro-SP. **ÔNUS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÃO:** A Cédula foi registrada no Livro 3-Auxiliar, ficha 1 sob nº 11.082. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 04 (quatro) de outubro de 2013. O Oficial Substituto: _____

AV - 22 - 10.730 - Certifico que conforme Aditivo de Retificação e Ratificação do dia 25 de setembro de 2014, firmado à Cédula Rural Hipotecária nº 53/16546, que deu origem ao registro R-19-10.730, protocolado no dia 22-10-2014, no Livro 1-D, fls. 174, sob nº 68.264, ficou estipulado o seguinte: ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS: Os mesmos da Cláusula transcrita no Aditivo que deu origem à (continua na ficha 06)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA Nº: 10.730

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº: 06

Registro de Imóveis de
Tupaciguara - MG

Data: 22 de outubro de 2014

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficial
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

presente averbação. **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO:** O total da dívida confessado nesta data será pago em 01 parcela que será acrescida dos encargos financeiros avançados conforme Cláusula "Alteração dos Encargos Financeiros" deste instrumento com vencimento em **31 de março de 2015**, quando então, deverá resgatar tudo o que estiver a dever por conta deste contrato. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 22 (vinte e dois) de outubro de 2014. O Oficial Substituto:

AV - 23 - 10.730 - Certifico que conforme Aditivo de Retificação e Ratificação do dia 25 de setembro de 2014, firmado à Cédula Rural Hipotecária nº 53/35315, que deu origem ao registro **R-20-10.730**, protocolado no dia 22-10-2014, no Livro 1-D, fls. 174, sob nº 68.264, ficou estipulado o seguinte: **ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** Os mesmos da Cláusula transcrita no Aditivo que deu origem à presente averbação. **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO:** O total da dívida confessado nesta data será pago em 01 parcela que será acrescida dos encargos financeiros avançados conforme Cláusula "Alteração dos Encargos Financeiros" deste instrumento com vencimento em **31 de março de 2015**, quando então, deverá resgatar tudo o que estiver a dever por conta deste contrato. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 22 (vinte e dois) de outubro de 2014. O Oficial Substituto:

AV - 24 - 10.730 - Certifico que conforme Aditivo de Retificação e Ratificação do dia 09 de junho de 2015, firmado à Cédula Rural Hipotecária nº 53/16546, que deu origem ao registro **R-19-10.730**, protocolado no dia 14-07-2015, no Livro 1-D, fls. 200, sob nº 70.128, ficou estipulado o seguinte: **ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** Os mesmos da Cláusula transcrita no Aditivo que deu origem à presente averbação. **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO:** O total da dívida confessado nesta data será pago em 01 parcela que será acrescida dos encargos financeiros avançados conforme Cláusula "Alteração dos Encargos Financeiros" deste instrumento com vencimento em **31 de julho de 2015**, quando então, deverá resgatar tudo o que estiver a dever por conta deste contrato. Empl.: R\$43,39; Taxa Fisc. Judiciária: R\$10,82; Total: R\$54,21. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 14 (quatorze) de julho de 2015. O Oficial Substituto:

(continua no verso...)

AV - 25 - 10.730 - Certifico que conforme Aditivo de Retificação e Ratificação do dia 09 de junho de 2015, firmado à Cédula Rural Hipotecária nº 53/35315, que deu origem ao registro R-20-10.730, protocolado no dia 14-07-2015, no Livro 1-D, fls. 200, sob nº 70.129, ficou estipulado o seguinte: **ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS**: Os mesmos da Cláusula transcrita no Aditivo que deu origem à presente averbação. **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO**: O total da dívida confessado nesta data será pago em 01 parcela que será acrescida dos encargos financeiros avençados conforme Cláusula "Alteração dos Encargos Financeiros" deste instrumento com vencimento em 31 de julho de 2015, quando então, deverá resgatar tudo o que estiver a dever por conta deste contrato. Emol.: R\$43,39; Taxa Fisc. Judiciária: R\$10,82; Total: R\$54,21. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 14 (quatorze) de julho de 2015. O Oficial Substituto: _____

R - 26 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 71.498 - de 13-01-2016 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 53/21117 - EMITENTES: LEÔNCIO PEREIRA CAMPOS e sua mulher ANA PAULA MORATO PEREIRA. **CREDORA**: Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 09, em Bebedouro-SP, CNPJ 45.236.791/0001-91. **EMIÇÃO**: TS/Bebedouro-SP, 01 de outubro de 2015. **VENCIMENTO**: Em 03 de agosto de 2016. **VALOR**: R\$395.641,39 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS**: Os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" transcrita na Cédula que deu origem ao presente registro, com as sujeições da Cláusula "INADIMPLEMENTO", também transcrita na Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO**: Uberlândia-MG. **FORO**: Bebedouro-SP. **ÔNUS**: EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÃO**: A Cédula foi registrada no Livro 3-Auxiliar, ficha 1, sob nº 12.094. Emol.: R\$88,34; Taxa Fisc. Judiciária: R\$13,63; Total: R\$101,97. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 13 (treze) de janeiro de 2016. O Oficial Substituto: _____

R - 27 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 71.499 - de 13-01-2016 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 53/21126 - EMITENTES: LEÔNCIO PEREIRA CAMPOS e sua mulher ANA PAULA MORATO PEREIRA. **CREDORA**: Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 09, em Bebedouro-SP, CNPJ 45.236.791/0001-91. **EMIÇÃO**: TS/Bebedouro-SP, 02 de outubro de 2015. **VENCIMENTO**: Em 03 de agosto de 2016. **VALOR**: R\$43.030,00 (quarenta e três mil e trinta reais). **ENCARGOS FINANCEIROS**: Os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" transcrita na Cédula que deu origem ao presente registro, com as sujeições da Cláusula "INADIMPLEMENTO", também transcrita na Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO**: Uberlândia-MG. **FORO**: Bebedouro-SP. **ÔNUS**: EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÃO**: A Cédula foi registrada no Livro 3-Auxiliar, ficha 1, sob nº 12.095. Emol.: R\$88,34; Taxa Fisc. Judiciária: R\$13,63; Total: R\$101,97. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 13 (treze) de janeiro de 2016. O Oficial Substituto: _____

R - 28 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 71.500 - de 13-01-2016 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 53/21174 - EMITENTES: LEÔNCIO PEREIRA CAMPOS e sua mulher ANA PAULA MORATO PEREIRA. **CREDORA**: Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 09, em Bebedouro-SP, CNPJ 45.236.791/0001-91. **EMIÇÃO**: TS/Bebedouro-SP, 02 de outubro de 2015. **VENCIMENTO**: Em 03 de agosto de 2016. **VALOR**: R\$43.030,00 (quarenta e três mil e trinta reais). **ENCARGOS FINANCEIROS**: Os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" transcrita na Cédula que deu origem ao presente registro, com as sujeições da Cláusula "INADIMPLEMENTO", também transcrita na Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO**: Uberlândia-MG. **FORO**: Bebedouro-SP. **ÔNUS**: EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÃO**: A Cédula foi registrada no Livro 3-Auxiliar, ficha 1, sob nº 12.095. Emol.: R\$88,34; Taxa Fisc. Judiciária: R\$13,63; Total: R\$101,97. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 13 (treze) de janeiro de 2016. O Oficial Substituto: _____

MATRICULA Nº: 10.730

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº: 07

Registro de Imóveis de
Tupaciguara - MG

Data: 13 de janeiro de 2016

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficial
Eduardo Cardoso de Oliveira - SubstitutoIMÓVEL:

CAMPOS e sua mulher ANA PAULA MORATO PEREIRA. CREDORA: Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 09, em Bebedouro-SP, CNPJ 45.236.791/0001-91. **EMIÇÃO:** TS/Bebedouro-SP, 14 de outubro de 2015. **VENCIMENTO:** Em 03 de agosto de 2016. **VALOR:** R\$55.465,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" transcrita na Cédula que deu origem ao presente registro, com as sujeições da Cláusula "INADIMPLEMENTO", também transcrita na Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Uberlândia-MG. **FORO:** Bebedouro-SP. **ÔNUS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÃO:** A Cédula foi registrada no Livro 3-Auxiliar, ficha 1, sob nº 12.096. Emol.: R\$88,34; Taxa Fisc. Judiciária: R\$13,63; Total: R\$101,97. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 13 (treze) de janeiro de 2016. O Oficial Substituto:

R - 29 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 71.501 - de 13-01-2016 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 53/42514 - EMITENTES: LEÔNÍCIO PEREIRA CAMPOS e sua mulher ANA PAULA MORATO PEREIRA. **CREDORA:** Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 09, em Bebedouro-SP, CNPJ 45.236.791/0001-91. **EMIÇÃO:** TS/Bebedouro-SP, 14 de outubro de 2015. **VENCIMENTO:** Em 03 de agosto de 2016. **VALOR:** R\$51.446,40 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" transcrita na Cédula que deu origem ao presente registro, com as sujeições da Cláusula "INADIMPLEMENTO", também transcrita na Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Uberlândia-MG. **FORO:** Bebedouro-SP. **ÔNUS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÃO:** A Cédula foi registrada no Livro 3-Auxiliar, ficha 1, sob nº 12.097. Emol.: R\$88,34; Taxa Fisc. Judiciária: R\$13,63; Total: R\$101,97. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 13 (treze) de janeiro de 2016. O Oficial Substituto:

R - 30 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 71.502 - de 13-01-2016 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 53/42520 - EMITENTES: LEÔNÍCIO PEREIRA

(continua no verso...)

CAMPOS e sua mulher ANA PAULA MORATO PEREIRA. CREDORA: Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 09, em Bebedouro-SP, CNPJ 45.236.791/0001-91. **EMIÇÃO:** TS/Bebedouro-SP, 15 de outubro de 2015. **VENCIMENTO:** Em 03 de agosto de 2016. **VALOR:** R\$52.881,12 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e doze centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" transcrita na Cédula que deu origem ao presente registro, com as sujeições da Cláusula "INADIMPLEMENTO", também transcrita na Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Uberlândia-MG. **FORO:** Bebedouro-SP. **ÔNUS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO SEXTO GRAU e sem concorrência de terceiros sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÃO:** A Cédula foi registrada no Livro 3-Auxiliar, ficha 1, sob nº 12.098. Emol.: R\$88,34; Taxa Fisc. Judiciária: R\$13,63; Total: R\$101,97. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 13 (treze) de janeiro de 2016. O Oficial Substituto: _____

R - 31 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 71.503 - de 13-01-2016 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 53/21423 - EMITENTES: LEÔNCIO PEREIRA CAMPOS e sua mulher ANA PAULA MORATO PEREIRA. **CREDORA:** Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 09, em Bebedouro-SP, CNPJ 45.236.791/0001-91. **EMIÇÃO:** TS/Bebedouro-SP, 24 de novembro de 2015. **VENCIMENTO:** Em 03 de agosto de 2016. **VALOR:** R\$43.571,32 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" transcrita na Cédula que deu origem ao presente registro, com as sujeições da Cláusula "INADIMPLEMENTO", também transcrita na Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Uberlândia-MG. **FORO:** Bebedouro-SP. **ÔNUS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO SÉTIMO GRAU e sem concorrência de terceiros sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÃO:** A Cédula foi registrada no Livro 3-Auxiliar, ficha 1, sob nº 12.099. Emol.: R\$88,34; Taxa Fisc. Judiciária: R\$13,63; Total: R\$101,97. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 13 (treze) de janeiro de 2016. O Oficial Substituto: _____

R - 32 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 72.289 - de 24-05-2016 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 53/44040 - EMITENTES: LEÔNCIO PEREIRA CAMPOS e sua mulher ANA PAULA MORATO PEREIRA. **CREDORA:** Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 09, em Bebedouro-SP, CNPJ 45.236.791/0001-91. **EMIÇÃO:** RM/Bebedouro-SP, 29 de fevereiro de 2016. **VENCIMENTO:** Em 11 de outubro de 2016. **VALOR:** R\$165.184,80 (cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" transcrita na Cédula que deu origem ao presente registro, com as sujeições da Cláusula "INADIMPLEMENTO", também transcrita na Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Uberlândia-MG. **FORO:** Bebedouro-SP. **ÔNUS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO OITAVO GRAU e sem concorrência de terceiros sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÃO:** A Cédula foi registrada no Livro 3-Auxiliar, ficha 1, sob nº 12.193. Emol.: R\$88,34; Taxa Fisc. Judiciária: R\$13,63; Total: R\$101,97. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 24 (vinte e quatro) de maio de 2016. O Oficial Substituto: _____

AV - 33 - 10.730 - Certifico que conforme Aditivo de Re-Ratificação do dia 15 de fevereiro de 2017, firmado à Cédula Rural Hipotecária nº (continua na ficha 08)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº: 08

Data: 11 de abril de 2017

Registro de Imóveis de
Tupaciguara - MG

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficial
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

53/21117, que deu origem ao registro R-26-10.730, protocolado no dia 11/04/2017, no Livro 1-E, fls. 074, sob nº 74.497, ficou estipulado o seguinte: **ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores acima confessados, incidirão encargos financeiros pré-fixados, denominados juros, a razão de 2,60% ao mês, calculados até o vencimento do presente contrato. Não satisfeitos os pagamentos nas épocas ajustadas será o saldo devedor acrescido, diminuído de possíveis pagamentos parciais e até final liquidação, de encargos financeiros denominados básicos ou correção monetária, calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, com base na **Taxa de Juros de Longo Prazo (T.J.L.P.)**, ou outro indicador econômico/financeiro que venha a substituí-la. Sobre o total da dívida confessada e atualizada na forma acima, incidirão encargos financeiros denominados adicionais à taxa de 3,00% ao mês, também calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos encargos serão exigíveis juntamente com a amortização do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, e na data de eventual pagamento antecipado, tudo visando a compatibilização do custo financeiro suportado pela cooperativa. **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO:** O total da dívida confessado nesta data será pago em uma parcela fixa já acrescida dos encargos financeiros avençados conforme cláusula "Alteração dos Encargos Financeiros" deste instrumento, com vencimento em 31 de maio de 2017, no valor de R\$500.886,52, quando então deverão resgatar tudo o que estiverem a dever por conta deste contrato. **RATIFICAÇÃO:** A Cédula Rural Hipotecária, aditada pelo presente instrumento, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas por este aditivo que aquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito. Emol.: R\$77,10; Taxa Fisc. Judiciária: R\$20,85; Total: R\$97,95. Nada mais. Dou fé.
Tupaciguara-MG, 11 (onze) de abril de 2017. O Oficial Substituto: _____

AV - 34 - 10.730 - Certifico que conforme Aditivo de Re-Ratificação do dia 15 de fevereiro de 2017, firmado à Cédula Rural Hipotecária nº 53/44040, que deu origem ao registro R-32-10.730, protocolado no dia 11/04/2017, no Livro 1-E, fls. 074, sob nº 74.498, ficou estipulado o seguinte: **ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores acima confessados, incidirão encargos financeiros pré-fixados, denominados juros, a razão de 2,60% ao mês, calculados até o vencimento do presente contrato. Não satisfeitos os pagamentos nas épocas ajustadas será o saldo devedor acrescido, diminuído de possíveis pagamentos parciais e até final liquidação, de encargos financeiros denominados básicos ou correção monetária, calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação

(continua no verso...)

da dívida, com base na **Taxa de Juros de Longo Prazo (T.J.L.P)**, ou outro indicador econômico/financeiro que venha a substituí-la. Sobre o total da dívida confessada e atualizada na forma acima, incidirão encargos financeiros denominados adicionais à taxa de **3,00%** ao mês, também calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos encargos serão exigíveis juntamente com a amortização do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, e na data de eventual pagamento antecipado, tudo visando a compatibilização do custo financeiro suportado pela cooperativa. **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO:** O total da dívida confessado nesta data será pago em uma parcela fixa já acrescida dos encargos financeiros avençados conforme cláusula "**Alteração dos Encargos Financeiros**" deste instrumento, com vencimento em **31 de maio de 2017**, no valor de R\$210.092,16, quando então deverão resgatar tudo o que estiverem a dever por conta deste contrato. **RATIFICAÇÃO:** A Cédula Rural Hipotecária, aditada pelo presente instrumento, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas por este aditivo que aquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito. Emol.: R\$77,10; Taxa Fisc. Judiciária: R\$20,85; Total: R\$97,95. Nada mais. Dou fé. Tupaciguara-MG, 11 (onze) de abril de 2017. O Oficial Substituto: _____

AV - 35 - 10.730 - Certifico que conforme Aditivo de Retificação e Ratificação do dia 01 de junho de 2018, firmado à Cédula Rural Hipotecária nº 53/21117, que deu origem ao registro **R-26-10.730**, protocolado no dia 16-08-2018, no Livro 1-E, fls. 122, sob nº 77.886, ficou estipulado o seguinte: **ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores acima confessados, incidirão encargos financeiros pré-fixados, denominados juros, a razão de **1,50%** ao mês, calculados até o vencimento do presente contrato. Não satisfeitos os pagamentos nas épocas ajustadas será o saldo devedor acrescido, diminuído de possíveis pagamentos parciais e até final liquidação, de encargos financeiros denominados básicos ou correção monetária, calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, com base na **Taxa de Juros de Longo Prazo (T.J.L.P)**, ou outro indicador econômico/financeiro que venha a substituí-la. Sobre o total da dívida confessada e atualizada na forma acima, incidirão encargos financeiros denominados adicionais à taxa de **3,00%** ao mês, também calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos encargos serão exigíveis juntamente com a amortização do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, e na data de eventual pagamento antecipado, tudo visando a compatibilização do custo financeiro suportado pela cooperativa. **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO:** O total da dívida será pago em duas parcelas fixas já acrescidas dos encargos financeiros, conforme cláusula "**Alteração dos Encargos Financeiros**" deste instrumento. Sendo a primeira parcela com vencimento em **10 de julho de 2018**, no valor de R\$150.000,00, e a segunda e última parcela com vencimento em **30 de abril de 2019**, no valor de R\$463.192,64, quando então, deverá resgatar tudo o que estiver a dever por conta deste contrato. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$78,16, Recomepe: R\$4,68; T.J.F.: R\$22,65 ISSQN: R\$1,56 Total: R\$107,05. Nada mais. Dou fé. Tupaciguara-MG, 16 (dezesesseis) de agosto de 2018. O Oficial Substituto: _____

AV - 36 - 10.730 - Certifico que conforme Aditivo de Retificação e Ratificação do dia 24 de maio de 2019, firmado à Cédula Rural Hipotecária nº 53/21117, que deu origem ao registro **R-26-10.730**, protocolado no dia 13/08/2019, no Livro 1-E, fls. 161, sob nº 80.087, ficou estipulado o seguinte: **ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores acima confessados, incidirão encargos financeiros pré-fixados, denominados juros, a razão de **1,50%** ao mês, calculados até o vencimento do presente contrato. Não satisfeitos os pagamentos nas épocas (continua na ficha 09)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº: 09

Registro de Imóveis de
Tupaciguara - MG

Data: 13 de agosto de 2019

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficial
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

ajustadas será o saldo devedor acrescido, diminuído de possíveis pagamentos parciais e até final liquidação, de encargos financeiros denominados básicos ou correção monetária, calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, com base na **Taxa de Juros de Longo Prazo (T.J.L.P)**, ou outro indicador econômico financeiro que venha a substituí-la. Sobre o total da dívida confessada e atualizada na forma acima, incidirão encargos financeiros denominados adicionais à taxa de **3,00%** ao mês, também calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos encargos serão exigíveis juntamente com a amortização do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, e na data de eventual pagamento antecipado, tudo visando a compatibilização do custo financeiro suportado pela cooperativa. **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO:** O total da dívida confessada nesta data será pago em uma parcela fixa já acrescida dos encargos financeiros avençados conforme cláusula "**Alteração dos Encargos Financeiros**" deste instrumento, com vencimento em **20 de maio de 2020**, no valor de R\$284.958,77, quando então deverão resgatar tudo o que estiverem a dever por conta deste contrato. Quant.: 2, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$86,35, Recomepe: R\$5,18; T.JF: R\$25,03 ISSQN: R\$1,72; Total: R\$118,28. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 13 (treze) de agosto de 2019. O Oficial Substituto: _____

R - 37 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 80.921 - de 10-12-2019 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 53/58551 - EMITENTES: LEÔNCIO PEREIRA CAMPOS e sua mulher ANA PAULA MORATO PEREIRA. CREDORA: Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 09, em Bebedouro-SP, CNPJ 45.236.791/0001-91. **EMISSÃO:** EB/Bebedouro-SP, 05 de novembro de 2019. **VENCIMENTO:** Em 04 de maio de 2020. **VALOR:** R\$62.180,50 (sessenta e dois mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" transcrita na Cédula que deu origem ao presente registro, com as sujeições da Cláusula "INADIMPLEMENTO", também transcrita na Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Uberlândia-MG. **FORO:** Bebedouro-SP. **ÔNUS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO NONO GRAU e sem concorrência de terceiros sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÃO:** A Cédula foi registrada no Livro 3-Auxiliar, ficha 1, sob nº **13.514**. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4516-1, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4531-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos:

(continua no verso...)

R\$501,89, Recome: R\$30,11; T.J.F: R\$168,21 ISSQN: R\$10,04; Total: R\$710,25. Nada mais. Dou fé.
Tupaciguara-MG, 10 (dez) de dezembro de 2019. O Oficial Substituto:

AV - 38 - 10.730 - Certifico que conforme Aditivo de Retificação e Ratificação do dia 13 de julho de 2020, firmado à Cédula Rural Hipotecária nº 53/21117, que deu origem ao registro **R-26-10.730**, protocolado no dia 24/11/2020, no Livro 1-F, fls. 008, sob nº 83.035, ficou estipulado o seguinte: **ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores confessados na cláusula primeira, incidirão encargos financeiros pré-fixados, denominados juros compostos, a razão de **1,50%** ao mês, calculados até o vencimento do contrato. Em caso de inadimplemento da presente operação, serão exigidos a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido que houver encargos financeiros pré-fixados, denominado juros compostos capitalizados mensalmente, à razão de **2,30% a.m.** calculados e debitados mensalmente até liquidação final. **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO:** O total da dívida confessada nesta data será pago em uma parcela fixa já acrescida dos encargos financeiros avançados conforme cláusula "**Alteração dos Encargos Financeiros**" deste instrumento, com vencimento em **20 de maio de 2021**, no valor de R\$340.076,62, quando então deverão resgatar tudo o que estiverem a dever por conta deste contrato. Quant.: 2, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$89,20, Recome: R\$5,35, T.J.F: R\$25,84, ISSQN: R\$1,76, Total: R\$122,15. Nada mais. Dou fé.
Tupaciguara-MG, 24 (vinte e quatro) de novembro de 2020. O Oficial Substituto:

AV - 39 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 84.022 - de 15-04-2021 - Procedo a esta averbação para constar que a área de **31,50 ha** desta matrícula é objeto de **localização dos bens dados em Penhor** decorrente da Cédula Rural Pignoratícia nº **907.601.378**, cuja garantia foi registrada no Livro 3-Auxiliar, sob nº **13.947**. Quant.: 7, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4531-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 14, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$472,05, Recome: R\$28,24, T.J.F: R\$137,96, ISSQN: R\$9,39, Total: R\$647,64. Nada mais. Dou fé.
Tupaciguara-MG, 15 (quinze) de abril de 2021. O Oficial Substituto:

AV - 40 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 84.279 - de 25-05-2021 - Procedo a esta averbação para constar que a área desta matrícula é objeto de **localização dos bens dados em Penhor** decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº **40/02189-0**, cuja garantia foi registrada no Livro 3-Auxiliar, sob nº **13.997**. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 2, Cód. Tabela: 4522-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 11, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$6.349,99, Recome: R\$380,92, T.J.F: R\$5.131,05, ISSQN: R\$126,98, Total: R\$11.988,94. Nada mais. Dou fé.
Tupaciguara-MG, 25 (vinte e cinco) de maio de 2021. O Oficial Substituto:

AV - 41 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 85.098 - de 30-08-2021 - Procedo a esta averbação para constar que a área de **31,50 ha** desta matrícula é objeto de **localização dos bens dados em Penhor** decorrente da Cédula Rural Pignoratícia nº **907.602.068**, cuja garantia foi registrada no Livro 3-Auxiliar, sob nº **14.103**. Quant.: 6, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4531-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 11, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$434,60, Recome: R\$26,01, T.J.F: R\$125,51, ISSQN: R\$8,65, Total: R\$594,77. Nada mais. Dou fé.

(continua na ficha 10)

MATRÍCULA Nº: 10.730

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº: 10

Registro de Imóveis de
Tupaciguara -MG

Data: 30 de agosto de 2021

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficial
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

Tupaciguara-MG, 30 (trinta) de agosto de 2021. O Oficial Substituto:

AV - 42 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 85.164 - de 03-09-2021 - Certifico que conforme Termo de Autorização do dia 14 de julho de 2021, firmado pela Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, ficam **BAIXADOS** os registros **R-26-10.730, AV-33-10.730, AV-35-10.730, AV-36-10.730 e AV-38-10.730**, Livro 2, e nºs **12.094, AV-1-12.094, AV-2-12.094, AV-3-12.094 e AV-4-12.094**, Livro 3-Auxiliar, referente à Cédula Rural Hipotecária nº **53/21117**, emitida por **Leôncio Pereira Campos e sua mulher Ana Paula Morato Pereira**. Quant.: 8, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4166-5, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$475,57, Recomepe: R\$28,50, T.J.F.: R\$139,01, ISSQN: R\$9,47, Total: R\$652,55. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 03 (três) de setembro de 2021. O Oficial Substituto:

AV - 43 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 85.185 - de 09-09-2021 - Procedo a esta averbação para constar que a área de **25,00 ha** desta matrícula é objeto de **localização dos bens dados em Penhor** decorrente da **Cédula de Produto Rural Financeira nº 6040/2021**, cuja garantia foi registrada no Livro 3-Auxiliar, sob nº **14.120**. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4531-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 7, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$325,11, Recomepe: R\$19,48, T.J.F.: R\$89,05, ISSQN: R\$6,49, Total: R\$440,13. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 09 (nove) de setembro de 2021. O Oficial Substituto:

AV - 44 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 85.284 - de 20-09-2021 - Procedo a esta averbação para constar que a área desta matrícula é objeto de **localização dos bens dados em Penhor** decorrente da **Cédula Rural Pignoratícia nº 40/02958-1**, cuja garantia foi registrada no Livro 3-Auxiliar, sob nº **14.135**. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4531-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 8, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$326,19, Recomepe: R\$19,54, T.J.F.: R\$89,42, ISSQN: R\$6,51, Total: R\$441,66. Nada mais. Dou fé.-

(continua no verso...)

Tupaciguara-MG, 20 (vinte) de setembro de 2021. O Oficial Substituto: _____

AV - 45 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 86.530 - de 31-03-2022 - Procedo a esta averbação para constar que a área de 20,00 ha desta matrícula é objeto de localização dos bens dados em Penhor decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 907.603.276, cuja garantia foi registrada no Livro 3-Auxiliar, sob nº 14.227. Quant.: 2, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4549-2, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 14, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$3.207,49, Recompe: R\$192,50, TJF: R\$2.524,57, ISSQN: R\$64,17, Total: R\$5.988,73. Nada mais. Dou fé.

Tupaciguara-MG, 31 (trinta e um) de março de 2022. O Oficial Substituto: _____

AV - 46 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 86.815 - de 13-05-2022 - Procedo a esta averbação para constar que a área desta matrícula é objeto de localização dos bens dados em Penhor decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 40/03930-7, cuja garantia foi registrada no Livro 3-Auxiliar, sob nº 14.245. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4551-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 9, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$3.654,42, Recompe: R\$219,29, TJF: R\$2.916,79, ISSQN: R\$73,10, Total: R\$6.863,60. Nada mais. Dou fé.

Tupaciguara-MG, 13 (treze) de maio de 2022. O Oficial Substituto: _____

AV - 47 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 88.237 - de 25/11/2022 - Certifico que, conforme Autorização de Baixa firmada por Vigor Fertilizantes Eireli, do dia 30 de junho de 2022, fica **BAIXADA** a averbação **AV-43-10.730**, Livro 2, referente à localização dos bens dados em Penhor decorrente da Cédula de Produto Rural Financeira nº 6040/2021. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4166-5, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 4, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$362,72, Recompe: R\$21,78, TJF: R\$97,62, ISSQN: R\$7,26, Total: R\$489,38. Nada mais. Dou fé.

Tupaciguara-MG, 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022. A Escrevente Substituta: _____

AV - 48 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 88.398 - de 23-12-2022 - Procedo a esta averbação para constar que a área desta matrícula é objeto de localização dos bens dados em Penhor decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 40/04866-7, cuja garantia foi registrada no Livro 3-Auxiliar, sob nº 14.389. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4540-1, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 12, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$2.139,59, Recompe: R\$128,42, TJF: R\$1.022,59, ISSQN: R\$42,81, Total: R\$3.333,41. Nada mais. Dou fé.

Tupaciguara-MG, 23 (vinte e três) de dezembro de 2022. O Oficial Substituto: _____

AV - 49 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 88.769 - de 14/02/2023 - Procedo a esta averbação para constar que a área de 25,00 ha desta matrícula é
(continua na ficha 11)

Registro de Imóveis de
Tupaciguara - MG

Data: 14 de fevereiro de 2023

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficiala
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

objeto de localização dos bens dados em Penhor decorrente da Cédula de Produto Rural - CPR nº 0000001537, cuja garantia foi registrada no Livro 3-Auxiliar, sob nº 14.428. Quant.: 10, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 2, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4531-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 15, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$693,21; Recome: R\$41,54; T.J.F: R\$206,26; ISSQN: R\$13,86; Total: R\$954,87. Selo Eletrônico: GHQ49264. Código de Segurança: 2993.6539.2635.6583. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 14 (quatorze) de fevereiro de 2023. O Oficial Substituto:

AV - 50 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 88.906 - de 07/03/2023 - Certifico que conforme Termo de Autorização do dia 22 de novembro de 2022, firmado pela CooperCitrus Cooperativa de Produtores Rurais, ficam BAIXADOS os registros R-11, R-12, R-13, R-14, R-15, R-16, R-17, R-18, R-19, R-20, R-21, AV-22, AV-23, AV-24, AV-25, R-27, R-28, R-29, R-30, R-31, R-32, AV-34 e R-37-10.730, Livro 2, e nºs 9.879, 10.342, 10.343, 10.344, 10.345, 10.593, 10.594, 11.047, 11.048, AV-1-11.048, AV-2-11.048, 11.049, AV-1-11.049, AV-2-11.049, 11.082, 12.095, 12.096, 12.097, 12.098, 12.099, 12.193, AV-1-12.193 e 13.514, Livro 3-Auxiliar, referente às Cédulas Rurais Hipotecárias nºs 53/11590, 53/13375, 53/29109, 53/29593, 53/13827, 53/032374, 53/014978, 53/35132, 53/16546, 53/35315, 53/35531, 53/21126, 53/21174, 53/42514, 53/42520, 53/21423, 53/44040 e 53/58551, emitidas por Leôncio Pereira Campos e sua mulher Ana Paula Morato Pereira. Quant.: 10, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 18, Cód. Tabela: 4140-0, Quant.: 18, Cód. Tabela: 4166-5, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 24, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$7.206,15; Recome: R\$432,13; T.J.F: R\$2.042,59; ISSQN: R\$144,09; Total: R\$9.824,96. Selo Eletrônico: GHQ51272 Código de Segurança: 2206.4578.0198.7998. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 07 (sete) de março de 2023. O Oficial Substituto:

AV - 51 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 89.389 - de 18-05-2023 - Procedo a esta averbação para constar que a área de 27,46 ha desta matrícula é objeto de localização dos bens dados em Penhor decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 907.606.416, cuja garantia foi registrada no Livro 3-Auxiliar, sob nº 14.480. Quant.: 11, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4522-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 22, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$4.452,85; Recome: R\$267,09; T.J.F: R\$3.406,35; ISSQN: R\$89,07; Total: R\$8.215,36. Selo Eletrônico:

(continua no verso...)

GNT55521. Código de Segurança: 0997.4699.8261.6098. Nada mais. Dou fé.
Tupaciguara-MG, 18 (dezoito) de maio de 2023. O Oficial Substituto:

AV - 52 - 10.730 - Certifico que, conforme requerimento do dia 08 de setembro de 2023, firmado por Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina, através de seu procurador, Sr. Adalberto Godoy (Procuração Particular do dia 14/08/2023), e a Certidão de Admissão do Recebimento da Execução do dia 17 de agosto de 2023, expedida pelo Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 2ª Vara Judicial do Foro de Adamantina-SP, Sr. Pedro de Oliveira Filho, protocolados no dia 04/10/2023, no Livro 1-F, fls. 123, sob nº 90.212, procedo a esta averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar a admissão do recebimento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - NOTA PROMISSÓRIA** do feito distribuído sob o nº **1002478-12.2023.8.26.0081**, no dia 16/08/2023 para a 2ª Vara Judicial do Foro de Adamantina-SP, constando como exequente COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA, CNPJ 43.001.981/0001-02, e como executados CECÍLIA MARIA MORATO DE FARIA, CPF 687.048.366-34, LEÔNCIO PEREIRA CAMPOS, CPF 449.015.346-53 e PAULO ROBERTO DE FARIA, CPF 060.856.016-20, cujo valor da causa é: R\$1.927.781,36. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 60, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$569,64; Recome: R\$33,97; TJJ: R\$184,27; ISSQN: R\$11,52; Total: R\$799,40. Selo Eletrônico: HAN01780 Código de Segurança: 7618.0265.4558.1652. Nada mais. Dou fé.
Tupaciguara-MG, 04 (quatro) de outubro de 2023. O Oficial Substituto:

R - 53 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 90.268 - de 04/10/2023 - EXEQUENTE: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA, CNPJ 43.001.981/0001-02. EXECUTADOS: LEÔNCIO PEREIRA CAMPOS, CPF 449.015.346-53, PAULO ROBERTO DE FARIA, CPF 060.856.016-20 e CECÍLIA MARIA MORATO DE FARIA, CPF 687.048.366-34. ÔNUS: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora e Depósito do dia 06 de setembro de 2023, extraído do Processo nº 1002478-12.2023.8.26.0081, da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, assinado eletronicamente pelo MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Adamantina-SP, Dr. Carlos Gustavo Urquiza Scarazzato. VALOR DA CAUSA: R\$1.927.781,36. OBSERVAÇÃO: A presente Penhora versou sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 61, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$617,65; Recome: R\$36,85; TJJ: R\$200,06; ISSQN: R\$12,49; Total: R\$867,05. Selo Eletrônico: HAN02610 Código de Segurança: 7108.4094.8690.0662. Nada mais. Dou fé.
Tupaciguara-MG, 04 (quatro) de outubro de 2023. O Oficial Substituto:

R - 54 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 90.819 - de 04-12-2023 - EXEQUENTE: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA. EXECUTADO: LEÔNCIO PEREIRA CAMPOS E OUTRO. ÔNUS: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora e Depósito do dia 14 de novembro de 2023, extraído do Processo Digital nº 1003155-42.2023.8.26.0081, da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, assinado digitalmente pelo MMº Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro de Adamantina-SP, Dr. Carlos Gustavo Urquiza Scarazzato. VALOR DA DÍVIDA: R\$382.663,20. FIÉIS DEPOSITÁRIOS: Leônicio Pereira Campos, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF 449.015.346-53; e, Ana Paula Morato Pereira, brasileira, casada, agropecuarista, CPF 687.048.286-15, ambos com endereço na Rua Bueno Brandão, 149,
(continua na ficha 12)

MATRÍCULA Nº:
10.730

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

 FICHA Nº:
12

 Registro de Imóveis de
Tupaciguara - MG

Data: 04 de dezembro de 2023

 Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficial
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto
IMÓVEL:

Bairro Brasil, Tupaciguara-MG. **OBSERVAÇÃO:** A presente Penhora versou sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 20, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$273,66; Recomepe: R\$16,35; TJF: R\$85,67; ISSQN: R\$5,52; Total: R\$381,20. Selo Eletrônico: HGP96146. Código de Segurança: 5254.0509.5334.9491. Nada mais. Dou fé.- Tupaciguara-MG, 04 (quatro) de dezembro de 2023. O Oficial Substituto:

AV - 55 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 91.051 - de 28/12/2023 - Certifico que, conforme Autorização de Baixa firmada por Caramuru Alimentos S/A, do dia 28 de novembro de 2023, fica **BAIXADA** a averbação **AV-49-10.730**, Livro 2, referente à **localização dos bens dados em Penhor** decorrente da **Cédula de Produto Rural nº 0000001537**. Quant.: 10, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4166-5, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$561,71; Recomepe: R\$33,70; TJF: R\$162,58; ISSQN: R\$11,20; Total: R\$769,19. Selo Eletrônico: HGP99756 Código de Segurança: 1533.9197.3974.2417. Nada mais. Dou fé.- Tupaciguara-MG, 28 (vinte e oito) de dezembro de 2023. O Oficial Substituto:

AV - 56 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 92.083 - de 17-05-2024 - Procedo a esta averbação para constar que a área de 19,09 ha desta matrícula é objeto de **localização dos bens dados em Penhor** decorrente da **Cédula de Crédito Bancário nº 907.609.390**, cuja garantia foi registrada no Livro 3-Auxiliar, sob nº 14.713. Quant.: 6, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4176-4, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Emolumentos: R\$1.618,69; Recomepe: R\$97,08; TJF: R\$1.059,08; ISSQN: R\$32,40; Total: R\$2.807,25. Selo Eletrônico: HSH39514. Código de Segurança: 7621.5370.5070.5536. Nada mais. Dou fé.- Tupaciguara-MG, 17 (dezesete) de maio de 2024. O Oficial Substituto:

AV - 57 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 92.617 - de 19-07-2024 - Certifico que conforme Baixa de Registro do dia 11 de junho de 2024, firmada pelo Banco do Brasil S/A, ficam **BAIXADOS** a averbação **AV-40-10.730**, Livro 2, e nº **13.997**, Livro 3-Auxiliar, referente à Cédula de Crédito

(continua no verso...)

Bancário nº 40/02189-0, emitida por **Leôncio Pereira Campos** e sua mulher **Ana Paula Morato Pereira**. Quant.: 4, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 2, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 8, Cód. Tabela: 4908-1, Quant.: 8, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$1.261,07; Recome: R\$75,66; T.J.F.: R\$133,74; ISSQN: R\$25,31; Total: R\$1.495,78. Selo Eletrônico: HZF10961. Código de Segurança: 6773.9764.6234.6014. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 19 (dezenove) de julho de 2024. O Oficial Substituto: _____

AV - 58 - 10.730 - Certifico que, conforme requerimento do dia 29 de novembro de 2024, firmado por Superagro Agronegócios Ltda, através de seu procurador, Dr. André Luiz Bomfim (Procuração Particular do dia 06 de novembro de 2024), e a Certidão do dia 29 de novembro de 2024, expedida pela 2ª Vara Cível da comarca de Primavera do Leste-MT, assinada eletronicamente pela Sra. Monara de Oliveira Menezes, protocolados no dia 10-12-2024, no Livro 1-G, fls. 001, sob nº 93.792, procedo a esta averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar o recebimento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, distribuída sob o nº 1011561-25.2024.8.11.0037, no dia 22-11-2024 para a 2ª Vara Cível da comarca de Primavera do Leste-MT, constando como exequente SUPERAGRO AGRONEGÓCIOS EIRELI, CNPJ 33.699.823/0001-06, e como executados HENRIQUE MORATO FARIA PEREIRA, CPF 095.274.376-01; LEÔNICIO PEREIRA CAMPOS, CPF 449.015.346-53; e, ANA PAULA MORATO PEREIRA, CPF 687.048.286-15, cujo valor da causa é R\$626.903,75. Quant.: 2, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 11, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$189,88; Recome: R\$11,41; T.J.F.: R\$57,70; ISSQN: R\$3,85; Total: R\$262,84. Selo Eletrônico: IKF85174. Código de Segurança: 9993.7246.6230.0849. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 10 (dez) de dezembro de 2024. O Oficial Substituto: _____

AV - 59 - 10.730 - Certifico que conforme requerimento do dia 21 de fevereiro de 2025, firmado por Nativa Agronegócios e Representações Ltda, através de seu procurador, Dr. Adriano Souza de Assis, inscrito na OAB/MG sob o nº 144098NMG, e a Certidão de Admissão do Recebimento da Execução do dia 14 de janeiro de 2025, expedida pela 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Tupaciguara-MG, protocolados no dia 06/03/2025, no Livro 1-G, fls. 001, sob nº 94.465, procedo a esta averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar a admissão do recebimento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, distribuída sob o nº 5002467-36.2024.8.13.0696, no dia 14/08/2024 para a 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Tupaciguara-MG, constando como exequente NATIVA AGRONEGÓCIOS & REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 03.856.216/0012-02, e como executado LEÔNICIO PEREIRA CAMPOS, CPF 449.015.346-53, cujo valor da causa é R\$1.185.815,90. Quant.: 2, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$125,25; Recome: R\$7,50; T.J.F.: R\$35,99; ISSQN: R\$2,50; Total: R\$171,24. Selo Eletrônico: IQJ05144 Código de Segurança: 3230.7273.6274.6663. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 06 (seis) de março de 2025. O Oficial Substituto: _____

AV - 60 - 10.730 - Certifico que conforme requerimento do dia 21 de fevereiro de 2025, firmado por Nativa Agronegócios e Representações Ltda, através de seu procurador, Dr. Adriano Souza de Assis, inscrito na OAB/MG sob o nº 144098NMG, e a Certidão de Admissão do Recebimento da Execução do dia 14 de janeiro de 2025, expedida pela 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de

(continua na ficha 13)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA Nº: 10.730

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº: 13

Registro de Imóveis de
Tupaciguara - MG

Data: 06 de março de 2025

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficiala
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

Tupaciguara-MG, protocolados no dia 06/03/2025, no Livro 1-G, fls. 001, sob nº 94.466, procedo a esta averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar a admissão do recebimento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, distribuída sob o nº **5002458-74.2024.8.13.0696**, no dia 13/08/2024 para a 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Tupaciguara-MG, constando como exequente NATIVA AGRONEGÓCIOS & REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 03.856.216/0012-02, e como executado LEÔNCIO PEREIRA CAMPOS, CPF 449.015.346-53, cujo valor da causa é R\$873.572,68. Quant.: 2, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$125,25; Recomepe: R\$7,50; TJJ: R\$35,99; ISSQN: R\$2,50; Total: R\$171,24. Selo Eletrônico: IQJ05145 Código de Segurança: 5837.0623.8925.9469. Nada mais. Dou fé.
Tupaciguara-MG, 06 (seis) de março de 2025. O Oficial Substituto:

AV - 61 - 10.730 - Certifico que conforme requerimento do dia 09 de julho de 2025, firmado por Vigor Fertilizantes Ltda, através de seu procurador, Dr. Bruno Caixeta Capuano, inscrito na OAB/MG sob o nº 167.688, e a Certidão de Admissão do Recebimento da Execução do dia 18/02/2025, expedida pela 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Tupaciguara-MG, protocolados no dia 14/07/2025, no Livro 1-G, fls. 001, sob nº 95.586, procedo a esta averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar a admissão do recebimento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, distribuída sob o nº **5002207-56.2024.8.13.0696**, no dia 24/07/2024 para a 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Tupaciguara-MG, constando como exequente Vigor Fertilizantes Ltda - EPP, CNPJ 17.556.031/0001-26, e como executado LEÔNCIO PEREIRA CAMPOS, CPF 449.015.346-53, cujo valor da causa é R\$457.796,08. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 4, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$108,02; Recomepe: R\$8,12; TJJ: R\$30,77; ISSQN: R\$2,15; FIC: R\$0,00; FDMP: R\$0,00; Total: R\$149,06. Selo Eletrônico: JCG36863 Código de Segurança: 4173.1949.0962.6403. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 14 (quatorze) de julho de 2025. O Oficial Substituto:

R - 62 - 10.730 - PROTOCOLO Nº 95.638 - de 21-07-2025 - EXEQUENTE: NATIVA AGRONEGÓCIOS & REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ

(continua no verso...)

03.856.216/0012-02. **EXECUTADO:** LEÔNICIO PEREIRA CAMPOS, CPF 449.015.346-53. **ÔNUS:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora do dia 03 de julho de 2025, extraído do **Processo nº 5002467-36.2024.8.13.0696**, da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, assinado eletronicamente pelo MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude desta comarca de Tupaciguara-MG, Dr. Roberto Bertoldo Garcia. **VALOR DA CAUSA:** R\$1.185.815,90 (hum milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e noventa centavos). **OBSERVAÇÕES:** A presente Penhora versou sobre a cota parte do executado. Quant.: 2, Cód. Tabela: 4527-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 2, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$200,18; Recômpe: R\$15,05; T.J.F.: R\$61,47; ISSQN: R\$4,00; FIC: R\$0,00; FDMP: R\$0,00; Total: R\$280,70. Selo Eletrônico: JCG37905. Código de Segurança: 3056.5644.7712.7673. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 21 (vinte e um) de julho de 2025. O Oficial Substituto: _____

AV - 63 - 10.730 - Certifico que conforme requerimento do dia 25 de agosto de 2025, firmado por Cooperitrus Cooperativa de Produtores Rurais, através de seu procurador, Sr. Nicolas Merchiori, conforme Procuração Pública lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Botafogo, Comarca de Bebedouro-SP, no Livro 172, fls. 243/246, e a Certidão de Admissão do Recebimento da Execução do dia 28 de julho de 2025, expedida pela 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Tupaciguara-MG, protocolados no dia 29/08/2025, no Livro 1-G, fls. 001, sob nº 95.903, procedo a esta averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar a admissão do recebimento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, distribuída sob o nº **5003070-12.2024.8.13.0696**, no dia 11/10/2024 para a 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Tupaciguara-MG, constando como **exequente/requerente:** Cooperitrus Cooperativa de Produtores Rurais, CNPJ 45.236.791/0001-91, e como **executados/requeridos:** Leônicio Pereira Campos, CPF 449.015.346-53 e Ana Paula Morato Pereira, CPF 687.048.286-15, cujo valor da causa é R\$157.836,49. Quant.: 2, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 6, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$150,70; Recômpe: R\$11,33; T.J.F.: R\$45,17; ISSQN: R\$3,00; FIC: R\$0,00; FDMP: R\$0,00; Total: R\$210,20. Selo Eletrônico: JCG41967 Código de Segurança: 8434.2796.3748.6553. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 29 (vinte e nove) de agosto de 2025. O Oficial Substituto: _____

PARTICULAR NÃO REGISTRADA

Distrito de Botafogo - Bebedouro - SP
Registro de Imóveis - www.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

